



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 041/2017
PUBLICADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| ATOS DA REITORIA | 6 |
| RESOLUÇÕES..... | 7 |
| PORTARIAS..... | 8 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA | 25 |
| PORTARIAS..... | 26 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE | 27 |
| PORTARIAS..... | 28 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ | 31 |
| PORTARIAS..... | 32 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM | 34 |
| PORTARIAS..... | 35 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS | 36 |
| PORTARIAS..... | 37 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM | 38 |
| PORTARIAS..... | 39 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ | 40 |
| PORTARIAS..... | 41 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA | 42 |
| PORTARIAS..... | 43 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ | 44 |
| PORTARIAS..... | 45 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS | 46 |
| OUTROS ATOS..... | 52 |
| PORTARIAS..... | 47 |
| FÉRIAS..... | 53 |
| DIÁRIAS..... | 54 |
| LICENÇAS..... | 55 |

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.523 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/AQ-DIRGE, de 06 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000120/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 409, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Exonerar a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO**, SIAPE nº 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.524 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/AQ-DIRGE/, de 06 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000120/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 194, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **ANA LUCIA CABRAL**, SIAPE nº 1939938, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (COPEI), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.525 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/AQ-DIRGE, de 06 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000120/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 504, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **LEANDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1981855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.526 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/2AQ-DIRGE, de 06 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000120/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **ANA LUCIA CABRAL**, SIAPE nº 1939938, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.527 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/AQ-DIRGE, de 06 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000120/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO TOFOLI**, SIAPE nº 1262717, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (COPEI) do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.528 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 166/AQ-DIRGE, de 06 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000120/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE nº 1091389, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.529 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019560.2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **BRUNNO ELIAS FERREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949390, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.530 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FELIPE ROLAND BRAGA**, Portaria/IFMS nº 2.436, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 30 de outubro de 2017, Seção 2, página 22, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.531 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020225.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/11/2017 a 30/11/2019, de **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Desenvolvimento Local na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.532 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020155.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 16/11/2017 a 31/07/2021, de **CARLOS ALBERTO DETTMER**, matrícula SIAPE nº 1761400, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.533 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GRISCELE SOUZA DE JESUS, SIAPE 2296611, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALYSON THIAGO FERNANDES FREIRE, SIAPE 2116263, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014438.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de junho de 2017, **PABLO POLESE DE QUEIROZ**, SIAPE 2400739, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.534 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 1668385, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEICAO, SIAPE 1645284, CEFET Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019648.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de agosto de 2017, **SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO**, SIAPE 1065342, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.535 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0103786.00000082/2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.578, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Campo Grande, da função de Coordenador de Pesquisa e Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.536 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000082/2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, SIAPE 2390296, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como Coordenadora de Pesquisa e Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.537 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000076/2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Edificações, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VICTOR AMADEU SANT ANNA DE MEDEIROS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0970467, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.538 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000014/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **IANAMARY MONTEIRO MARCONDES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949389, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.539 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000077/2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ESTEVÃO VINÍCIUS CANDIA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949391, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.540 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000079/2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PATRIK OLÃ BRESSAN**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949392, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.541 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000194/2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 1.825, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

| CD / FG | OCUPANTE / SIAPE | SUBSTITUTO |
|--|--|--|
| Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4 | Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078 | Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE - 2171578 |
| Diretora de Administração: CD 4 | Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo - SIAPE 1865967 | Sueli Alves Almeida - SIAPE – 1914774 |
| Chefe de Gabinete: FG 1 | Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675 | Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege – SIAPE 2173026 |
| Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2 | Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE - 2171578 | Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955 |
| Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1 | Ligia Arnedo Perassa - SIAPE – 2121259 | Alan Rodrigo Antunes - SIAPE 1846091 |
| Coordenação de Educação à Distância: FG1 | Denis Rogério da Silva - SIAPE 2193266 | Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578 |
| Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1 | Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244 | Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - SIAPE 1887912 |
| Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1 | Daniella Cristini Fernandes da Silva – SIAPE 1945861 | Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955 |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC | Douglas Francisquini Toledo - SIAPE 2247239 | Marco Aurélio Ferreira -SIAPE 2300437 |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC | Edson dos Santos Bortoloto SIAPE 1870414 | Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840 |
| Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC | Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437 | Douglas Francisquini Toledo SIAPE 2247239 |
| Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC | Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840 | Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979 |
| Coordenação de Informação e Comunicação: FCC | Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979 | Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840 |
| Coordenação de Administração da Sede: FG 2 | Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913 | Ricardo Carvalho Andrade–SIAPE 1668536 |
| Coordenação de Materiais: FG 2 | Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804 | Rafael Gabriel – SIAPE – 1861461 |
| Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2 | Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant’Ana - SIAPE – 2121761 | Vanessa Barreto Rezende SIAPE 2296836 |
| Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2 | Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774 | Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761 |

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.543 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Processo nº 0103798.00000180/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1.579, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Designar, a partir de 16 de novembro de 2017, a servidora **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, CPF n.º 010.754.371-05, RG n.º 1359582 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade lotada no *Campus* Três Lagoas, como Gestora Financeira e, nos seus impedimentos legais, a servidora **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 1914774, CPF 352.241.448-92, RG 45.149.337-0 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas, como Gestora Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.544 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25;

considerando o Ofício nº 07/CPAD, de 09 de novembro de 2017;

considerando o Memo. 249/DIRET, de 10 de novembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103783.00000272/2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.015202.2015-25), designada pela Portaria/IFMS nº 1.310, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 24 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no ofício nº 02/CPAD, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.545 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000081/2017-74, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Implantação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em Nível de Mestrado Profissional – ProfEPT no âmbito do IFMS:

| NOME SERVIDOR | Nº SIAPE | SETOR |
|------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Anderson Martins Corrêa | 1870588 | Campus Campo Grande |
| Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior | 1911544 | Campus Campo Grande |
| Airton José Vinholi Junior | 1845653 | Proex |
| André Luiz da Motta Silva | 1574146 | Campus Corumbá |
| Azenaide Abreu Soares Vieira | 2000207 | Campus Nova Andradina |
| Claudio Zarate Sanavria | 1376984 | Campus Nova Andradina |
| Danilo Ribeiro de Sá Teles | 1569340 | Campus Dourados |
| Dante Alighieri Alves de Mello | 1956716 | Campus Campo Grande |
| Dejahyr Lopes Junior | 2001971 | Campus Campo Grande |
| Fabricio Cesar de Paula Ravagnani | 1544815 | Campus Campo Grande |
| Odair Diemer | 2152602 | Campus Coxim |
| Ricardo Pini Caramit | 2266700 | Campus Nova Andradina |

Art. 2º A comissão terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2018, e deverá, em até 30 dias após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.546 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000644/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, matrícula SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para exercer a função de Coordenadora dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.547 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000091/2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2017):

| Nome | Campus/Setor | SIAPE |
|-----------------------------------|---------------------|--------------|
| Fabricio Cesar de Paula Ravagnani | Campo Grande | 1544815 |
| Angelo César de Lourenço | Propi | 1809075 |
| Mylena Iasmim Figueiredo Pires | Propi | 2390296 |
| Angela Kwiatkowski | Coxim | 1634559 |

| | | |
|----------------------------------|----------------|---------|
| Paulo Vanderley Souza | Dirti | 2357115 |
| Nair Rodrigues de Souza | Três Lagoas | 2965633 |
| Grazieli Suszek | Nova Andradina | 1761217 |
| Tatiana Pfuller Wommer | Ponta Porã | 1900079 |
| Jean Jackson Martinez dos Santos | Campo Grande | 2103811 |
| Jiyan Yari | Campo Grande | 1856763 |
| Ricardo Rojas Martines | Ascom | 2179436 |
| Sidney Roberto de Sousa | Aquidauana | 2000743 |

Art. 2º Incumbirá, à Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2017):

I – Elaborar plano de trabalho, desenvolver, executar e avaliar as ações que envolvem o SEMICT 2017;

II- Apresentar relatório das ações desenvolvidas pela Comissão, incluindo as proposições para o SEMICT 2018, em até 30 (trinta) dias após a realização do SEMICT 2017 .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo de duração do seminário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.548 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 321/DIRGE-CG, Processo/IFMS 0094429.00000647/2017-43,

considerando Portaria/IFMS nº 2.160, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.160, de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| CD / FG | OCUPANTE / SIAPE | SUBSTITUTO (A) |
|--|---|--|
| Chefia de Gabinete - FG 1 | Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236 | Fernanda da Silva Freitas - 2103552 |
| Diretoria de Ensino – CD 4 | Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741 | Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148 |
| Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2 | Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148 | Karina Tarraf - 1253889 |
| Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FG 1 | Vanessa Palhares de Barros Vilarim - 2192939 | Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206 |
| Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1 | Wesley Eiji Sanches Kanashiro 2240784 | Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206 |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FG 1 | Rodrigo Andrade Cardoso 1950436 | Zilda Isidoro Oliveira -2377464 |
| Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1 | Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754 | Livia Pesente de Lacerda -2098584 |
| Coordenação de Educação a Distância – FG 1 | Jocimara Paiva Grillo - 1844931 | Marines Ferreira de Oliveira - 2217298 |

| | | |
|--|---|--|
| Diretoria de Administração – CD 4 | João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814 | Isabela Adami Ferreira - 2106406 |
| Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2 | Manoel Michel Pedroza Moura - 1622813 | Maria Rosa Santos Silva - 2207420 |
| Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2 | Diogo Pereira de Oliveira – 1821503 | Raquel Santos - 1824257 |
| Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2 | Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195 | Leonardo dos Santos Flores - 1724931 |
| Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2 | Carlos Gracindo Pereira Landivar - 1954803 | Sérgio de Souza Pires - 2393449 |
| Coordenação de Administração da Sede – FG 2 | Isabela Adami Ferreira - 2106406 | Manoel Michel Pedroza Moura - 1622813 |
| Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4 | Dejahyr Lopes Junior - 2001971 | Euricléia de Souza Azevedo - 2106542 |
| Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2 | Euricléia de Souza Azevedo - 2106542 | Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811 |
| Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1 | Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 1544815 | Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811 |
| Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1 | Marcus Menezes Silveira - 1812952 | Michel Baccach Ribeiro - 2213258 |

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.549 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.513, de 9 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105189.00000114/2017-49,
RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.513, de 9 de novembro de 2017 publicada no Boletim de Serviços nº 040, em 10 de novembro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “Assistente em Administração”.

LEIA-SE: “Auxiliar em Administração”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.550 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011623.2016-68;

considerando o Memorando nº 009/COMSI, de 08 de novembro de 2017;

considerando o Memorando nº 250/Diret, de 13 de novembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0094429.00000586/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir, a contar de 13 de novembro de 2017, os servidores **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande, e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.011623.2016-68, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.551 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Parcial para Capacitação Docente, nº 012, de 07 de dezembro de 2016;

considerando a entrega de atestado de defesa de Mestrado, em 18 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000029/2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial do servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE 2357305, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro – RJ, a contar de 14 de setembro de 2017, em virtude da entrega do atestado de defesa de Mestrado.

Art. 2º O servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.552 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000022/2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 634, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.553 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000022/2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 985, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.554 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000021/2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 233, de 9 de março de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.555 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº_0105189.00000021/2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.183, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.556 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000020/2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 554, de 8 de maio de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.557 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000020/2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.004, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.558 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000530/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.559 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000532/2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, SIAPE 2310754, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando a Portaria/IFMS-CG nº 79, de 15 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 050/2017 – DIRAD/CG, de 16 de outubro de 2017, Processo IFMS nº 0094429.00000254/2017-88. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 79, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE nº 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **SÉRGIO DE SOUZA PIRES**, SIAPE nº 2393449, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **RAQUEL SANTOS**, SIAPE nº 1824257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e, **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Campo Grande, no período de 12 (doze) meses, sendo os dois primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros desta Portaria, Artigo 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando a Portaria nº 90, de 28 de agosto de 2017;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem o Colegiado dos Cursos Integrados do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO | | |
|--------------------|--------------|--------|
| Servidor/Estudante | SIAPE ou CPF | Função |

| | | |
|------------------------------------|-------------|------------|
| Vanessa Palhares de Barros Vilarim | 2192939 | Presidente |
| Douglas Buytendorp Bizarro | 2361971 | Membro |
| Joelson Maschio | 3126419 | Membro |
| Fabiano Pagliosa Branco | 1946822 | Membro |
| Lanna Emi Yamazaki | 70377399108 | Estudante |

Art. 2º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes:

| SUPLENTES | |
|-----------------------------|---------------------|
| Servidor/Estudante | SIAPE ou CPF |
| David Denner Dias Quinelato | 2358851 |
| Aislan Vieira de Melo | 1525643 |
| Carlos Miguel Alvaíde Gomes | 13026837725 |
| Luiz Felipe Lima de Souza | 07802467136 |

Art. 3º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos e serão eleitos por seus pares, sendo permitida a recondução.

Art. 4º O representante discente será eleito por seus pares para mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2017 e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando a Portaria nº 90, de 28 de agosto de 2017;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado dos Cursos Integrados do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|
| Servidor/Estudante | SIAPE ou CPF | Função |
| Wesley Eiji Sanches Kanashiro | 2240784 | Presidente |
| Joelson Maschio | 3126419 | Membro |
| Jiyan Yari | 1856763 | Membro |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | Membro |
| Anny Gabirelly Cassal Lopes Cardoso | 07481881189 | Estudante |

Art. 2º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes:

| SUPLENTES | |
|----------------------------------|---------------------|
| Servidor/Estudante | SIAPE ou CPF |
| Cassima Zatorre Ortegosa | 1573236 |
| Claudia Santos Fernandes | 1871090 |
| Arlei Teodoro de Queiroz | 1611482 |
| Maria Paula do Nascimento Santos | 05480707175 |
| Giulia Delarissa | 05348429171 |

Art. 3º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos e serão eleitos por seus pares, sendo permitida a recondução.

Art. 4º O representante discente será eleito por seus pares para mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Neabi);

considerando a Portaria nº 68, de 27 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar Portaria nº 68, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAP/CPF | SETOR | FUNÇÃO |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| Aislan Vieira de Melo | 1525643 | COINF | Coordenador |
| Edi Carlos Aparecido Marques | 1706525 | COINF | Vice-coordenador |
| Eduardo Garcia Valle | 2296574 | COINF | Secretário |
| Alessandro Riquelme Ribeiro | 2120725 | DIRGE | Membro |
| Anderson Ribeiro de Almeida | 2299925 | COTSI | Membro |
| Adriana de Melo Miranda | 1812621 | NUGED | Membro |
| Bárbara Borges de Almeida | 1825717 | DIRGE | Membro |
| Fabricio Cesar de Paula Ravagnani | 1544815 | COPEI | Membro |
| Fernanda Ferreira Chaves | 1760552 | NUGED | Membro |
| Paulo Roberto Vilarim | 1845753 | COEAD | Membro |
| Gabriela Sena de Souza | 052.813.141-90 | Estudante Ensino Médio | Membro |
| Ovídio da conceição Batista Junior | 786.169.561-15 | Estudante Ensino Superior | Membro |
| Genilson Roberto Flores | 029.282.701-67 | Secretaria de Cultura | Membro |
| José Licínio Backes | 676.473.830-00 | Docente UCDB | Membro |

Art. 2º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4ºA presente Comissão deverá concluir as atividades em até 02 (dois) anos. E, entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* anualmente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior
Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 15/Prodi, de 27 de outubro de 2017, Processo IFMS nº 0103789.00000053/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA SUBCOMISSÃO |
|---|---------|----------------------|
| Eumir de Moraes Rondon | 2215655 | Presidente |
| Elisângela Martins da Silva Costa | 1837448 | Membro |
| Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira | 2093503 | Membro |
| Juliana Pereira Sales de Queiroz | 1888035 | Membro |
| Kátia El Hage Ferreira | 2105985 | Membro |
| Mauni Lima Oliveira | 1346040 | Membro |
| Waldirene Miguel Dias da Silva | 2139189 | Membro |
| Wanderson da Silva Batista | 1317765 | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 073, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000199/2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO**, SIAPE nº 2961293, CNH nº 05301007033, categoria AB - validade 02/06/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o email de solicitação da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente de Coxim, de 8 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000376/2017-17; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ÁLLISSON POPOLIN**, matrícula SIAPE nº 1872264, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Eleição para recomposição dos membros suplentes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág.

considerando a Resolução nº 056/2014-COSUP/IFMS, de 22 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria nº 2.408/IFMS, de 23 de outubro de 2017;

considerando o Memo. nº 01/2017 - COINF-JD, de 08 de novembro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/JD nº 08 de 17 de maio de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Informática do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA SUBCOMISSÃO |
|--------------------------------|---------|----------------------|
| Junior Silva Souza | 1312961 | Presidente |
| Alan Pinheiro de Souza | 2342148 | Secretário |
| Marcos Rogério Ferreira | 2413666 | Membro |
| Luis Otávio Mendes | 2290584 | Membro |
| Sirley da Silva Rojas Oliveira | 2130497 | Suplente |

Art. 3º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos, tendo que ser apresentado relatório das atividades desenvolvidas semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;
Considerando a Portaria IFMS nº 1798 de 28 de julho de 2017;

Considerando o Memorando nº 27/2017-TL-COTSI de 7 de novembro de 2017;

Considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000205/2017-07; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL nº 17 de 22 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus Três Lagoas*:

| SERVIDOR | SIAPE | VÍNCULO INSTITUCIONAL | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|---------|-----------------------|------------|
| VLADIMIR PÍCCOLO BARCELOS | 1103429 | Professor EBTT | Presidente |
| EDUARDO HIROSHI NAKAMURA | 1954441 | Professor EBTT | Membro |
| ELISÂNGELA CITRO TURCI | 2978242 | Professora EBTT | Membro |
| MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA | 2965562 | Professor EBTT | Membro |
| NAIR RODRIGUES DE SOUZA | 2965633 | Professora EBTT | Membro |
| ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI | 1276582 | Professor EBTT | Membro |

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá realizar as atividades previstas no art. 2º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. Circular nº 001/2017 da Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018;

Considerando a Portaria IFMS n.º 1.377, de 31 de maio de 2017;

Considerando o Processo 0103798.00000212/2017-41; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 66, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Local do Exame de Seleção de Cursos Técnicos Integrado 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

| COMISSÃO | | | |
|------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| SERVIDOR | IAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Leila da Silva Santos | 2120078 | DIREN | Presidente |
| Thiago Carneiro de Barros Siqueira | 2171578 | DIREN | Vice-Presidente |
| Amanda Brito Sampaio | 2357056 | COERI | Membro |
| Camila Guilherme de Moura Eduardo | 1838060 | NUGED | Membro |
| Everton Galdino Elias | 1849244 | COGEA | Membro |
| Lucas Prates da Silva | 2357088 | DIREN | Membro |
| Vanessa Barreto Rezende | 2296836 | COGEP | Membro |

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral, com cópia para a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 098, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 28/2017-TL-COTSI, de 7 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria IFMS nº 1.798, de 28 de julho de 2017;

Considerando o memorando n.º 28/2017-TL-COTSI, Processo/IFMS nº 0103798.00000206/2017-95; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL nº 18, de 22 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus* Três Lagoas:

| NOME | IAPE/ RGA | VÍNCULO INSTITUCIONAL | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|------------------|------------------------------|-------------------------|
| Vladimir Píccolo Barcelos | 1103429 | Professor EBTT | Presidente |
| Edson da Silva Castro | 2857730 | Professor EBTT | Membro |
| Elisângela Citro Turci | 2978242 | Professor EBTT | Membro |
| Douglas Francisquini Toledo | 1247239 | Professor EBTT | Membro |
| Jales Lucio de Andrade Junior | 1014379 | Professor EBTT | Membro |
| Rogério Alves dos Santos Antoniassi | 1276582 | Professor EBTT | Membro |
| Thiago Carneiro de Barros Siqueira | 2171578 | Técnico-Administrativo | Presidente |
| Pedro Henrique de Araújo Siqueira | 2321453 | Professor EBTT | 1º Suplente |
| Vitor Dos Santos Lima | 009391 | Discente | Membro |
| Lucas Gomes dos Reis | 012532 | Discente | 1º Suplente Discente |

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;
Considerando o processo n.º. 0103798.00000213/2017-32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Comunicação e Divulgação do Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Três Lagoas:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|---------|-----------------|
| JOSE HENRIQUE GALETI | 1359548 | PRESIDENTE |
| KADER CARVALHO ASSAD | 1272989 | VICE-PRESIDENTE |
| ALINE CRISTINA SABADINI | 2309550 | MEMBRO |
| AMANDA BRITO SAMPAIO | 2357056 | MEMBRO |
| BRUNA SILVEIRA PAVLACK | 1691374 | MEMBRO |
| BRUNO MOCHI GALVAO | 2410231 | MEMBRO |
| DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA | 1410382 | MEMBRO |
| DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO | 1247239 | MEMBRO |
| EDUARDO HIROSHI NAKAMURA | 1954441 | MEMBRO |
| ESTELIO DA SILVA AMORIM | 2383897 | MEMBRO |
| GABRIELE ROBETE KAVANO | 2424991 | MEMBRO |
| MURILO MICENO FRIGO | 1066287 | MEMBRO |
| PAULO LUZARDO BEZERRA DA SILVA | 2401185 | MEMBRO |
| ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI | 1276582 | MEMBRO |
| WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR | 2728985 | MEMBRO |

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos, para Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 10 de novembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo n.º 0103798.00000223/2017-39; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração dos Horários dos Docentes, referentes ao primeiro semestre de 2018, do IFMS *Campus* Três Lagoas:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------|---------|-----------------|
| Marcio Jose Rodrigues Amorim | 1867979 | Presidente |
| Douglas Francisquini Toledo | 1247239 | Vice-presidente |

| | | |
|-----------------------------|---------|--------|
| Aline Cristina Sabadini | 2309550 | Membro |
| Bruna Silveira Pavlack | 1691374 | Membro |
| Edson dos Santos Bortoloto | 1870414 | Membro |
| Edson Ítalo Mainardi Junior | 1990840 | Membro |
| Everton Galdino Elias | 1849244 | Membro |
| Gabriele Robete Kavano | 2424991 | Membro |
| Jose Aparecido Jorge Junior | 2084936 | Membro |
| Olavo Alves dos Santos Neto | 2377864 | Membro |
| Suellen Moreira de Oliveira | 1879845 | Membro |
| Vladimir Piccolo Barcelos | 1103429 | Membro |

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias para realização das atividades e, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o memorando nº 99/2017 – TL-DIRAD, Processo/IFMS nº 0103798.00000142/2017-89; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 082, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, SIAPE 2424934, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituta a servidora **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE 1946373, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 09/2016**, celebrado entre a empresa Livraria Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a eventual aquisição de forma parcelada de Material Bibliográfico no período de 25 de outubro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, mediante requisições formuladas pela Biblioteca do IFMS *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br